AMARAL, J. L. . Duzentos anos de ensino médico no Brasil. Brasília: Portal Medico, 2009. v. 01. 232p .

Logo Após a Independência, destacou-se, em 1923, No plano educacional, a Lei da Educação Popular, que aboliu a exclusividade do Estado no patrocínio da instrução. Outras leis educacionais surgiram, como a Carta Lei de Criação dos Cursos Jurídicos, de 15 de agosto de 1827, e a lei sobre a educação primária, de 15 De outubro do mesmo ano. Localiza-se Aí a transformação das Academias de Medicina E Cirurgia Em Faculdade De Faculdade de Medicina da Bahia, em 3 de outubro de 1832. P.37

Em escritos da época encontram-se opiniões que até à metade do século XIX, na educação, o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a realidade educacional brasileira era aceitável. A partir de então iniciou-se o desequilíbrio entre a demanda social pela educação, as necessidades de recursos humanos para o sistema capitalista e a capacidade do Estado em prover a instrução. P.42

Segundo Fonseca (1995, p. 42):

A partir dos anos 1870/1880, já se percebe uma preocupação com a prática da medicina, com um ensino mais prático, voltado para a experimentação, com a criação de Laboratórios e gabinetes, para instrumentalizar o profissional de forma mais ampla e não estritamente teórico como era antes. P. 44

O início do regime Republicano no Brasil trouxe grandes avanços, porém no setor educacional, com a descentralização imposta pela vitória das idéias federalistas, a desorganização econômica resultante da abolição do elemento servil e as lutas de classes que seguiram para a consolidação do novo regime foram transferidas para primeiro plano as questões essenciais de ordem política e financeira. A educação e a cultura, que só se expandiram nas mais importantes regiões econômicas do País, como São Paulo, puderam seguir, sem transformações profundas, as linhas de seu desenvolvimento tradicional, predeterminadas na vida colonial e no regime do Império. P. 47

No governo de Floriano Peixoto (1891-1894), o ―Marechal de Ferro‖, foi decretada e colocada em prática a ―Reforma Benjamin Constant‖, com os princípios orientadores da liberdade e da laicidade do ensino e a gratuidade da escola primária. Também mereceu destaque a reformulação das faculdades de

medicina pelo Decreto 1.270, de 10 de janeiro de 1891. P.49